

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade essencial dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo nos prédios da Sede legislativa, localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 e do Anexo Legislativo, situado na Rua Bernardino Sena, nº 210 - Centro, Parelhas/RN, onde funcionam os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:
"Art. 24. É Dispensável de Licitação: II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de Internet destinados as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal Parelhas, no período de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022, no valor global de R\$ 5.368,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa POTIGUAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.402.347/0001-11, com endereço na Rua José Roque, nº 150, Salas 02 e 03, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parelhas RN, 01 de Fevereiro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 57217358

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2022. EDIÇÃO 1333. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>